



# CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

## PEDIDO DE INDICAÇÃO

**INDICAÇÃO** ao ao Diretor-Presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), Sr. Edmar Fraga, ao Deputado Estadual Dary Pagung e ao Governador do Estado do Espírito Santo, Ricardo Ferraço

**Autor:** Juscelino Henck

Exmo. Senhor Presidente e Membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Baixo Guandu/ES.

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 114, da Resolução nº, 016/90, (Regimento Interno), a **INDICAÇÃO** ao Indica ao Diretor-Presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), Sr. Edmar Fraga, ao Deputado Estadual Dary Pagung e ao Governador do Estado do Espírito Santo, Ricardo Ferraço, a realização de estudos técnicos e posterior execução da retirada, por meio de detonação controlada ou outro método adequado, do paredão rochoso localizado na cabeceira da Ponte do 22, na Rodovia ES-165, sentido Distrito de Ibituba, no Município de Baixo Guandu/ES.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a intervenção do Governo do Estado, por meio do DER-ES, para a retirada do paredão de pedra existente na cabeceira da denominada Ponte do 22, situada na Rodovia ES-165, no trecho que dá acesso ao Distrito de Ibituba.

O local apresenta significativa restrição de espaço para a realização de manobras por veículos de grande porte, especialmente caminhões, carretas e veículos utilizados no transporte da produção agrícola e industrial da região. A proximidade do paredão rochoso com a pista reduz consideravelmente o raio de giro dos veículos, dificultando a passagem segura e aumentando o risco de acidentes, danos materiais e interrupções no tráfego.

Além dos transtornos enfrentados diariamente pelos motoristas, a situação compromete a logística de escoamento da produção rural, atividade de grande relevância econômica para





# **CÂMARA MUNICIPAL**

## **BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO**

a região, afetando diretamente produtores, transportadores e moradores que utilizam a rodovia.

Dessa forma, a retirada do paredão, mediante estudos técnicos e observância das normas ambientais e de segurança aplicáveis, permitirá o alargamento da área de circulação, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, maior segurança viária e mais eficiência no transporte de pessoas e mercadorias.

Pelos relevantes benefícios que a medida proporcionará à população e ao desenvolvimento econômico da região, solicita-se especial atenção das autoridades competentes para o atendimento desta importante demanda.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Plenário Monsenhor Alonso Leite”, aos 8 de junho de 2026.

**Juscelino Henck**

**Vereador autor**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003500380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Juscelino Henck** em 08/06/2026 07:05

Checksum: **F8BD0790B381BC9E7B2575915D5B3A076E0A5660B6B07053508C390A3CFEAA68**

